



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 8962024947

SEGUNDA, 25 DE MARÇO DE 2024

ANO V

EDIÇÃO N° 896

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO  
ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

## SUMÁRIO

►GABINETE DO PREFEITO .....	2
DECRETO N.º 051/2024 .....	2
►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	2
DECRETO N.º 035/2024 .....	2
PORTARIA N.º 10/2024 .....	2
PORTARIA N.º 11/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço <https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**8962024947**

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 051/2024

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. **Rogério Aparecido Bernardo**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º)**- Em virtude do Feriado Nacional de **Sexta-Feira da Paixão**, no dia **29-03-2024**, ficam suspensas as atividades dos órgãos públicos municipais de Ângulo também no dia **28 de Março/2024**, (Quinta-feira), devendo o funcionalismo retornar às suas atividades normais no dia 01 de Abril de 2024.

**Parágrafo único:** Os Serviços de caráter emergencial e urgente, como o atendimento à saúde e a coleta de lixo serão mantidos em funcionamento, sob o regime de plantão.

**Art. 2º)**- Fica decretado Ponto Facultativo para o comércio, indústria e prestadores de serviços do Município de Ângulo, no dia 28 de Março de 2024.

**Art. 3º)**- Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 25 de Março de 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259\*\*  
oxy 25/03/2024 15:50

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 10/2024

**SUMULA:** Concede Férias Regulamentares aos Servidores Municipais, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 028/1993 de 29 de Setembro de 1993.

RESOLVE

Conceder Férias Regulamentares aos seguintes servidores:

657	ADRIEL NUNES DA SILVA
453	ANDERSON ROGERIO PELEGRINI
209	CRISTIANE REGINA DA FONSECA
302	INES DE ANDRADE ZAGO
217	JOSE DE OLIVEIRA
123	JOICIMAR ROBERTO BERNARDO
557	MAGDALICE ALINE GOMES
290	MARCIO CIONE RISSARDO
679	PAMELA PRISCILA F. G. MEDINA

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259\*\*  
oxy 25/03/2024 16:12

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal

## DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N.º 035/2024

**Súmula:** Realiza Progressão Vertical por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos Municipais, com base na Lei n.º 384/2007, de 27 de Março de 2007;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 4º, II, alínea "a", "b", "c", e Art. 6º, da Lei n.º 384/2007, de 27 de Março de 2007;

DECRETA

**Art 1º** - Ficam elevados por progressão vertical por tempo de serviços, conforme os artigos acima citados, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
302	INÊS DE ANDRADE ZAGO	NIV 35	NIV 36
304	MARIA AP CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	NIV 24	NIV 25
312	ANA PAULA DE LIMA	NIV 27	NIV 28
313	SIRLEI DUARTE DIAS DOS SANTOS	NIV 21	NIV 22
316	JOSE MAURO DA CUNHA	NIV 32	NIV 33
355	ADEMIR BOSELLI	NIV 59	NIV 60
379	SIDVAN CAVALLARI	NIV 26	NIV 27
403	MARIA IZABEL ROMERO MAESTÁ	NIV 61	NIV 62
404	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	NIV 57	NIV 58
571	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS VICENTIN	NIV 07	NIV 08
572	NEUSA APARECIDA DA SILVA BOSSI	NIV 03	NIV 04
608	DILAMAR MENDES VILELA	NIV 04	NIV 05
609	DEIVID DA SILVA	NIV 47	NIV 48
657	ADRIEL NUNES DA SILVA	NIV 13	NIV 14
658	CLAUDIO BATISTA DE SOUZA	NIV 13	NIV 14

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Edição, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de Março de 2024, devendo ser publicado em Diário Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259\*\*  
oxy 25/03/2024 16:09

**Rogério Aparecido Bernardo**  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 11/2024

**SUMULA:** Concede Licença Premio ao Servidor Municipal, na forma que especifica;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 473/2009 L de 24 de Março de 2009.

RESOLVE

Conceder a Sra. **NATHIELY AMABILI DETONI FERREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o N.º 0\*4.03\*8\*9-\*1, matrícula 528, lotada na secretária de educação, exercendo o cargo de PROFESSORA, LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de **02/09/2013 a 01/09/2018**, de acordo com a Lei Municipal N.º. 473/09, com remuneração integral, sendo o período a usufruir a partir do dia **15/03/2024 a 12/06/2024 (TRÊS MESES)**. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE MARÇO DE 2024.

Assinado por:  
ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
\*\*\*592.259\*\*  
oxy 25/03/2024 16:05

**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**  
Prefeito Municipal